L E I Nº 3545/89
de 30 de junho de 1989

Denomina Vítor Alves Rabelo a Rua 14, localizada no Jardim Portugal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - fica denominada Vítor Alves Rabelo a Rua 14, localizada no Jardim Portugal.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de junho de 1989.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jorley Amaral)

DFO/wm

.../...